



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO

Criado pela Lei Municipal nº 633, de 17 de Dezembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº 633/2018, torna público o presente Edital;

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO por motivos pessoais dos (as) Conselheiros (as) Tutelares Titulares / Gestão 2020-2024, MAXCELAINÉ DE SOUZA RODRIGUES MOURA, LUCÉLIA MANÇO MACHADO e MAURINO DOS SANTOS ALVES FILHO.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar 5ª Suplente KESSIA SILVA GUIMARÃES DOS SANTOS, convocada pelo Edital nº 003/2023; NÃO podendo ser empossada ao cargo, uma vez que exerce a função de ASSISTENTE DE ENSINO com carga horária de 30 horas semanais neste município, portanto de acordo com a legislação municipal não é permissível exercer as duas funções por incompatibilidade de carga horária.

DELIBERA por CONVOCAR a NONA CONSELHEIRA SUPLENTE abaixo relacionada, para comparecer na Sede do CMDCA, localizado na Avenida Walter Carneiro Machado, Qd. 03, Lt. 28, Residencial Nelson Barnabé, portando os documentos exigidos em lei, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do Edital, para ocupar o cargo provisoriamente de Conselheiro (a) Tutelar.

15ª EDITH DE JESUS JORGE OLIVIERA

O presente será afixado no mural oficial do Município e na Sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Michelle Barbosa da Cunha
Presidente do CMDCA

Santo Antônio de Goiás, 09 de Outubro de 2023.